PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0743/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SILVANA MARIA VEGA**, ocupante da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACT**, portadora da matrícula 10614, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, a partir do dia 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5731 /2024
Data da Publ. 25/06/2024
Data Saída 25/07/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Battisti